



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DESCONTOS DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DE FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Autoriza o Departamento Financeiro a proceder os descontos de 03 (três) dias do pagamento dos servidores **Marcela Miranda Donato**, 03 (três) dias de **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, 01 (um) dia de **Dinauria Bof Bermudes**, 02 (dois) dias de **Sâmara Nascimento de Marchi**, 03 (três) dias de **Marcel Anderson Batista**, 05 (cinco) dias de **Alarico Ruy** e 05 (cinco) dias de **Manoel Ucelli**, em decorrência de faltas não justificadas, referente ao mês de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo nº 0960/2010.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara